



Asserlegis

Associação dos Servidores Efetivos
do Poder Legislativo / RS

Ofício 006/2015-DE

Porto Alegre, 02 de junho de 2015

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa:

Ao cumprimentá-lo, submetemos à consideração de Vossa Excelência os problemas estruturais reputados pelo quadro de servidores desta Assembleia Legislativa como sendo os mais preocupantes no momento em que a Asserlegis foi convidada a manifestar-se sobre a proposta do novo organograma administrativo da Casa. Impõe-se ressaltar que não nos foi possível realizar um exame mais profundo a esse respeito, pois não foi apresentado até o momento o texto da minuta de Resolução a dispor sobre o assunto, sem o qual ficou prejudicada a avaliação quanto ao real alcance das diversas alterações esboçadas no desenho do organograma oferecido à discussão.

Sabido que a reestruturação administrativa ora em discussão decorre da necessidade de compatibilização entre os efeitos do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei Estadual n.º 14.688, de 29 de janeiro de 2015, e as linhas diretoras a serem implementadas pela Gestão liderada por Vossa Excelência e as que a sucederão na atual Legislatura. Não obstante, por espírito de lealdade e responsabilidade funcional, os servidores efetivos da Assembleia Legislativa têm o dever de alertar a Vossa Excelência e à Mesa que, mesmo sem o exame aprofundado das atribuições a serem cometidas aos setores contemplados no desenho do novo organograma administrativo, constata-se que o mesmo não se afigura suficiente para racionalizar adequadamente as rotinas e processos de trabalho da Assembleia Legislativa, e nem como para instrumentalizar devidamente determinados setores atualmente investidos de grande volume de atribuições e responsabilidades.

Sendo assim, Senhor Presidente, com base na realidade fática em curso, foram apontados pelos servidores efetivos da Assembleia Legislativa as principais deficiências atualmente verificadas no exercício de suas atribuições, bem como as que se pôde deduzir do exame do desenho do novo organograma administrativo recebido pela Asserlegis. Em vista disso, convidamos Vossa Excelência a refletir sobre o acolhimento das propostas em anexo.

Respeitosamente,

Roberto de Oliveira de Lima,
PRESIDENTE DA ASSERLEGIS/RS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Deputado EDSON BRUM

M.D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

1) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Apontam os servidores extrema preocupação com a previsão de fusão das divisões de **Projetos e de Manutenção**, em uma única Divisão de Projetos e Manutenção, nela concentrando-se volume notadamente incompatível de atribuições e responsabilidades abaixo expostas:

a) Divisão de Manutenção:

- São atualmente **25 contratos**, dentre os quais a gestão das Atas de Registro de Preços para todos os materiais para manutenção predial e elétrica;
- A Divisão de Manutenção é a responsável pela gestão de 5 contratos de prestação de serviços terceirizados, envolvendo 72 empregados trabalhando em tarefas que vão da pintura de paredes à distribuição de bombonas de água, do ajuste da temperatura do ar condicionado central ao transporte, entre outras 1.000 ações em média ao mês;

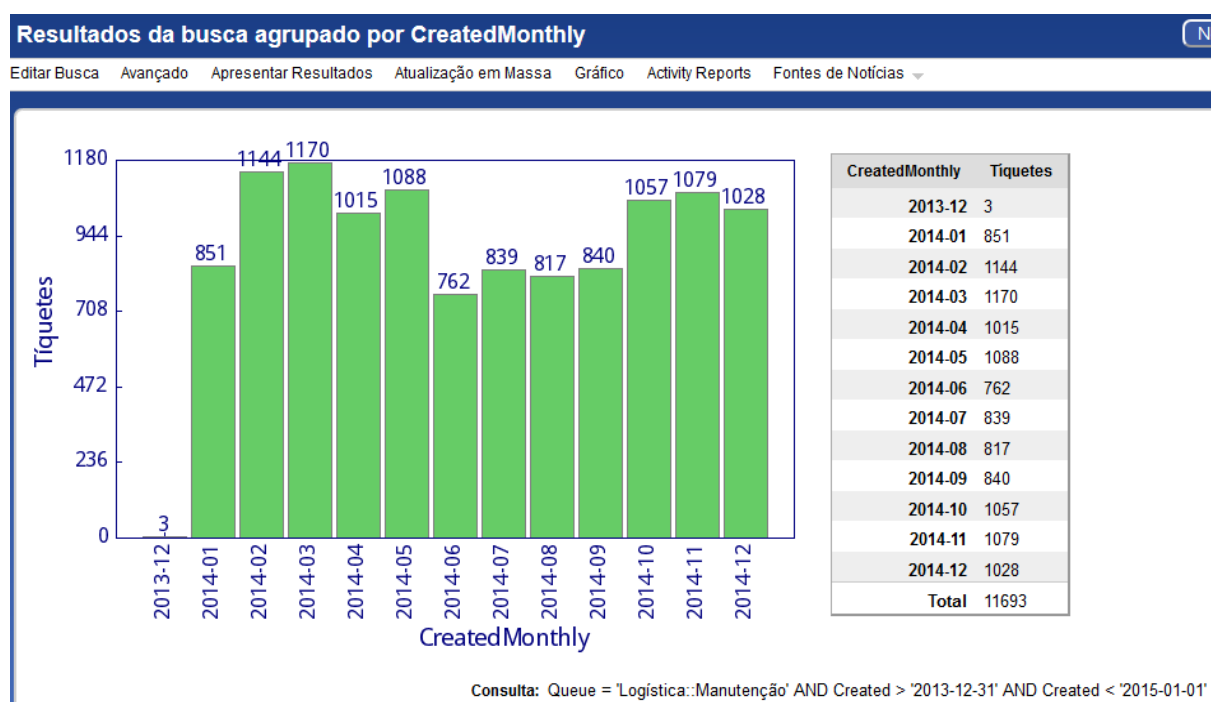


Gráfico de chamados para as equipes terceirizadas (MOA Elétrica, MOA Predial, Planiduto, Anaclau e Fortesul), serviços que têm de ser fiscalizados, agendados, orientados e ter os materiais necessários disponibilizados.

- O processo de contratação inicia-se obrigatoriamente pela elaboração de um Projeto Básico/Termo de Referência e de acompanhamento até a licitação; concluído o certame (ou mesmo sem ele, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação), cada contrato deve ser gerenciado para que atinja os fins a que se destina; os contratos para a prestação de serviços continuados devem ser

renovados com cotações atualizadas e consulta ao mercado, sem desconsiderar a análise de situações como reajuste e repactuação de preços, além de questões pertinentes ao cumprimento de prazos, aplicação de sanções, recebimento de itens, entre diversos outros;

- A Divisão de Manutenção é a responsável pela elaboração de muitos dos projetos desenvolvidos na Casa, além de gestora da contratação de projetos específicos de terceiros, a exemplo de reforma e confecção de móveis especiais, lustro e revitalização em Gabinetes, substituição de lâmpadas por novos padrões, execução do PPCI, reformas de salas como a Sala VIP e Bancadas, entre outras. A Divisão também é responsável pela elaboração dos Termos de Referência indispensáveis aos procedimentos de cotação eletrônica de preços para aquisição dos materiais necessários para essas ações;

- Os contratos e aquisições de responsabilidade da Divisão de Manutenção **envolvem mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por ano**, sendo anualmente auditados pelos técnicos do TCE, inclusive diretamente na sala da Divisão, **sem ter sofrido um apontamento sequer com a estrutura atual**.

b) Divisão de Projetos:

- São atualmente **6 contratos**, dentre os quais a gestão das Atas de Registro de Preços para fornecimento de persianas, divisórias e móveis padrão;

- A Divisão de Projetos é responsável pela gestão do Contrato do Plano Diretor, cujo valor é de aproximadamente **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais)**;

- É de responsabilidade da Divisão de Projetos a elaboração de todos os projetos técnicos decorrentes dos objetivos diretos pretendidos pela Administração da Assembleia Legislativa em relação ao patrimônio imobiliário da Casa;

- A Divisão de Projetos é o ponto de partida para alterações de leiaute, reforma e confecção de móveis, adequações de acessibilidade, dentre outras inúmeras ações que necessitam de estudo, amparo legal, detalhamento e precisão de informação para o sucesso dos objetivos proposto; - Os contratos e aquisições através da Divisão **envolvem mais de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil Reais) por ano**, atualmente.

Cumpre lembrar que a atual conformação do Departamento de Logística já é resultante da reunião de setores de Departamentos existentes anteriormente à Resolução n.º 3.030/2008: as Divisões de Manutenção e de Projetos eram anteriormente subordinadas ao antigo Departamento de Obras e Manutenção, enquanto as demais Divisões do Departamento de Logística (Correspondência, Protocolo e Arquivo, Serviços Complementares e Transporte) vinculavam-se ao antigo Departamento de Serviços Administrativos. Embora imbuída do mesmo escopo de racionalização administrativa subjacente à ideia que transpira do desenho ora em discussão, a

reestruturação administrativa que resultou no organograma em vigor não ousou fundir em uma única estrutura as Divisões de Projetos e de Manutenção; não parece haver motivo razoável para o fazer agora.

Ante o exposto, tendo em vista o volume de tarefas, a necessidade de acompanhamento próximo e de liberação de pagamentos de valores significativos, afora a importância ímpar das Divisões de Projetos e de Manutenção para o funcionamento da Assembleia Legislativa, os servidores efetivos consideram temerária a proposta de fusão esboçada no âmbito do Departamento de Logística, razão pela qual esperam compreenda Vossa Excelência os argumentos aqui apresentados.

2) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Preocupa aos servidores efetivos a ideia de fusão das Divisões de Rede e de Telefonia em uma única Divisão, ante a ameaça verificada ao correto gerenciamento dos serviços prestados Departamento de Tecnologia da Informação, tendo em vista que o Departamento administra hoje **30 (trinta) contratos, 22 (vinte e dois) dos quais ficariam concentrados nessa única Divisão de Redes e Telecomunicações**, sob a responsabilidade de apenas um coordenador.

Nesses termos, cumpre alertar que a concentração desproporcional de atribuições coloca em risco volume importante de **serviços críticos**, de consideráveis recursos financeiros envolvidos, bem como aumenta os riscos do projeto SEI (Sistema Eletrônico de Informações, através do qual pretende-se a tramitação dos processos administrativos da Assembleia Legislativa exclusivamente em ambiente digital), também incorporado às atribuições da Divisão de Redes.

a) Divisão de Redes:

Nos termos do Regulamento Geral da Assembleia Legislativa (Resolução n.º 3.030/2008), compete à Divisão de Redes: 1. administrar os serviços de diretórios da Rede; 2. administrar as atualizações de “softwares” de estações de trabalho e servidores; 3. administrar o serviço de Correio Eletrônico; 4. administrar o sistema de segurança da Rede; 5. administrar as permissões de acesso aos recursos de rede; 6. administrar o armazenamento e backup; 7. prestar serviço de infra-estrutura de Rede e cabeamento; 8. prestar serviço de suporte e infra-estrutura de telefonia no que tange aos sistemas informatizados; 9. elaborar projetos básicos para manutenção e aperfeiçoamento dos serviços; 10. gerir rede de computadores, servidores e toda a infra-estrutura física de rede; 11. controlar o crescimento da rede elétrica estabilizada, rede lógica e sistema interno de TV; 12. gravar o sistema de vigilância e disponibilizá-lo em áudio e vídeo digital a quem de competência, e por requerimento; 13. sugerir normas de uso dos recursos de informática na área de redes; 14. manter a estrutura de equipamento e cabeamento necessárias para comunicação da rede entre si e com a internet; 15. pesquisar e propor a adoção de novas tecnologias;

b) Divisão de Telefonia:

Também nos termos da Resolução n.º 3.030/2008, compete à Divisão de Telefonia: 1. gerenciar o atendimento telefônico geral da Assembleia Legislativa, bem como as contas telefônicas fixas e móveis em operação, assessorando todos os setores ligados a esta atividade; 2. manter sempre atualizada a agenda de ramais e telefones do interesse da Casa; 3. gerir o funcionamento dos equipamentos de telefonia fixa e móvel nos aspectos de controle, acesso, configuração, operação e manutenção; 4. acompanhar a execução de contratos com fornecedores de equipamentos e concessionárias de serviço público de telefonia, informando os dados coletados ao Departamento de Tecnologia da Informação; 5. efetuar transferências de agendas quando da substituição de aparelhos de telefones móveis;

Parece evidente que a ideia de fusão das Divisões de Rede e de Telefonia do Departamento de Tecnologia da Informação carece de estudo mais abrangente dos processos de trabalho e suas interdependências, o que permitiria uma visão mais equilibrada do volume de trabalho e dos pontos importantes de controle para, só então, pensar em sua reestruturação. Isso posto, os servidores efetivos esperam compreenda Vossa Excelência a necessidade de manutenção de ambas as Divisões na estrutura do DTI.

3) QUANTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)

O desenho do organograma apresentado não ressalva a existência da Comissão Permanente de Licitações, órgão colegiado legalmente incumbido da realização dos certames nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. Na ausência da minuta do projeto de Resolução indispensável ao detalhamento e compreensão do alcance das mudanças pretendidas, não há como saber se a CPL seria subordinada à pretendida Divisão Central de Compras e Contratos, vinculada ao Departamento de Patrimônio, Compras e Contratos ou se, a exemplo do equívoco produzido pela redação original da Resolução n.º 3.030/2008, a qual extinguiu a Comissão Permanente de Licitações para criar uma “Divisão de Licitações” no malogrado Departamento de Licitações, Compras e Contratos constituído na mesma oportunidade, pensa a Administração adequado novamente extinguir a Comissão Permanente de Licitações.

A adoção sistemática da modalidade de licitação Pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica (esta preferencial, nos termos da Lei Estadual n.º 13.191/2009), pode levar à conclusão apressada da obsolescência dessa estrutura no organograma da Assembleia Legislativa; contudo, vale lembrar que a criação da modalidade Pregão não eliminou as demais modalidades previstas no art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/1993, as quais são de condução obrigatória por Comissão de Licitações, seja ela permanente ou especialmente constituída “ad hoc” para o processamento de determinado certame. Ademais, o Pregão é modalidade exclusiva para as licitações do tipo “menor

preço”, não se prestando para as licitações do tipo “técnica e preço” ou menor técnica”, os quais destinam-se à contratação de serviços cuja natureza demande a avaliação de propostas técnicas, como, por exemplo, nos casos de aquisição de bens e serviços especiais de informática (art. 45, § 4º, da Lei de Licitações) ou de contratação de agência de publicidade (Lei Federal n.º 12.232/2010), situações que obrigariam a Administração a designar comissões especiais para o processamento desses certames.

Em vista disso, sustentam os servidores efetivos a importância da manutenção da Comissão **Permanente** de Licitações, não apenas pelo desempenho prático e efetivo em todas as modalidades de licitação, ou pela especialização e experiência acumulada ao longo dos anos, mas principalmente por tratar-se de instrumento TRANSPARENTE com previsão expressa na Lei Federal n.º 8.666/93. Em tempos de turbulência política frente a casos sistemáticos de corrupção na Administração Pública no Brasil, entendem os servidores efetivos que **não é bom para a imagem da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul** deixar de valer-se (e, portanto, de contemplar em seu novo organograma), desse consolidado instrumento legal.

Dito isso, os servidores efetivos esperam compreenda Vossa Excelência a conveniência administrativa e operacional da manutenção da CPL na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa.

4) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

O projeto de reorganização do organograma da Assembleia Legislativa **propõe a extinção do Departamento de Taquigrafia**, mantendo-se apenas duas de suas antigas quatro Divisões, as quais ficariam vinculadas a dois departamentos distintos: a Divisão de Gravação e Registro de Eventos, vinculada ao Departamento de Comissões Parlamentares, e a **Divisão de Taquigrafia**, vinculada ao Departamento de Assessoramento Legislativo.

Tendo em vista que a equipe que presta os serviços de transcrição de eventos e transcrição de plenário é composta pelos mesmos servidores, que executam as tarefas de acordo com as exigências temporais (plenário nas tardes de terça, quarta e quintas-feiras e eventos nos demais horários de expediente), a inviabilidade de tal configuração resta evidente, uma vez que os mesmos servidores estariam sujeitos a duas diretorias distintas.

A falta da centralização dos serviços representada pela inexistência de uma diretoria que atenda a esse serviço tão específico, prejudica significativamente o fluxo de trabalho, o incremento da produtividade, a programação de ações de curto, médio e longo prazos que permitam a implementação de novas tecnologias (neste caso, urgentes, com a aquisição de um novo software com ferramentas inclusive de decodificação de voz), o gerenciamento da equipe global, a

divulgação dos produtos e serviços, o estabelecimento de critérios de qualidade dos serviços, entre outras atividades inerentes à função de diretor.

Com vistas a fazer a defesa da não-extinção do Departamento de Taquigrafia e da manutenção de no mínimo duas Divisões (embora o ideal para uma prestação adequada dos serviços fosse pelo menos três coordenações), apresentaremos a seguir um breve relato do histórico recente do Departamento e comparativo com outras casas legislativas, o impacto de novas ferramentas tecnológicas sobre os serviços prestados e a importância dos registros escritos como memória do Parlamento.

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO RECENTE DO DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA:

O Departamento de Taquigrafia, até a aprovação do projeto de lei que estabeleceu um novo plano de carreira, era composto por 59 cargos de Taquígrafo Parlamentar. Com o projeto, foram extintas as vagas não ocupadas, restando 33 vagas de Assessor Legislativo – Taquígrafo.

Com as recentes aposentadorias, o quadro atual é o seguinte: dos 33 cargos, estão providos 28, com 15 cedidos e 13 lotados no Departamento.

A título de comparação, a Câmara de Vereadores de Porto Alegre conta com 40 cargos de Taquígrafo Parlamentar, sendo que atualmente estão ocupadas 35 vagas, com possibilidade de provimento total com a chamada de concursados.

Na Câmara dos Deputados, em Brasília, o Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ – tem a seguinte composição:

Analistas e técnicos - Assessoramento	39
Chefes de seção	9
Diretores taquígrafos	4
Chefes taquígrafos	8
Diretora Analista	1
Taquígrafos revisores	29
Taquígrafos supervisores	16
Taquígrafos	71
Total	177

Coordenações: Coordenação de Registro; Coordenação de Revisão; Coordenação de Redação Final; e Coordenação de Histórico de Debates

Destacamos que foram consultadas as seguintes Casas Legislativas para verificar-se quais eram as suas estruturas: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Assembleia Legislativa de São Paulo, Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, Câmara Distrital e Câmara de Vereadores de São Paulo. Verificou-se que **TODAS**, sem exceção, são formadas por estruturas similares às existentes no nosso Departamento, sendo que **NENHUMA** presta serviços de gravação.

Portanto, não há precedentes no Brasil do desmonte que está sendo imposto ao Departamento de Taquigrafia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

NOVAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS:

Desde 2003, na vanguarda das inovações tecnológicas que auxiliam nos serviços de transcrição, o Departamento de Taquigrafia dispõe de um *software* específico, denominado Sistema de Acompanhamento Taquigráfico (SAT), o qual passou a ser propriedade da Assembleia Legislativa em 2012. O SAT é composto por três módulos (gravação e gerenciamento de tarefas, transcrição e áudio on-line).

Entretanto, como toda ferramenta tecnológica, vem ocorrendo a obsolescência do SAT, cujo funcionamento baseia-se no sistema Windows XP (não fabricado mais desde 2009 e desde 2014 sem suporte do fabricante). Por essa razão, o Departamento de Tecnologia da Informação executou um termo de referência visando à aquisição de um software mais atualizado, que contará inclusive com a ferramenta de decodificação de voz, a qual, acreditamos, se atingir um índice de aproveitamento superior a 80% das palavras proferidas, trará impacto positivo na produtividade do Departamento, pois será suprimida a etapa da digitação. O processo está em fase de coleta de orçamento junto a empresas especializadas.

No ano de 2014, foram testados dois sistemas de decodificação de voz para língua portuguesa, o Voice Interaction e o sistema do Google. Ambos apresentaram um razoável aproveitamento para oradores com boa dicção, porém, um aproveitamento totalmente insuficiente para oradores com deficiência de dicção. Entendemos, entretanto, que a tendência é de um aprimoramento das ferramentas, as quais, como já foi referido, trarão grandes benefícios na execução dos serviços.

Destacamos, porém, que ainda que a ferramenta de decodificação de voz tenha um bom índice de aproveitamento, são imprescindíveis os serviços de revisão, adequação de linguagem,

editoração final, publicação e controle do acervo, os quais são todos executados pelo Departamento de Taquigrafia, razão pela qual a manutenção da estrutura administrativa é essencial para um adequado registro dos debates parlamentares.

A IMPORTÂNCIA DOS REGISTROS ESCRITOS COMO MEMÓRIA DO PARLAMENTO

Entre possíveis justificativas para a extinção do Departamento de Taquigrafia (*possíveis*, uma vez que não foram explicitadas pela direção da Casa as razões) está a de que o serviço é obsoleto. Destacamos que o serviço de taquigrafia é apenas um método de transcrição utilizado em plenário, tendo em vista sua eficiência no registro ao vivo, sendo o taquígrafo uma testemunha da autenticidade dos discursos proferidos. A atividade é contemplada pelo art. 170 do Código de Processo Civil, que lhe garante fé pública.

Na impossibilidade de contarem-se com taquígrafos em todos os eventos, a ferramenta mais utilizada há longa data é a gravação, via sistema SAT, já referido anteriormente, que contempla o áudio com as devidas indexações, o que permite identificar os oradores no momento da transcrição e na disponibilização do áudio nas redes.

O áudio é, com certeza, uma importante e dinâmica ferramenta de registro de debates, porém, é notório que o único veículo seguro de manter-se o acervo de discursos continua sendo pela via escrita, preferencialmente com impressão em papel, uma vez que as mídias eletrônicas não são suficientemente ágeis na transferência de dados que migram de programas em programas frente à rápida evolução tecnológica. Há, portanto, um risco evidente de perda de acervos se mantidas apenas mídias de voz. Destaca-se também a facilidade de pesquisa de discursos transcritos.

Soma-se a isso a exigência regimental da transcrição na íntegra dos trabalhos desenvolvidos na sessão plenária – art. 101 do Regimento Interno – e a exigência legal de documentos com fé pública para tramitação em processos administrativos e judiciais. As transcrições elaboradas pelo Departamento de Taquigrafia são, portanto, aceitas no Judiciário e em outros órgãos. Destaca-se aqui, especialmente, as transcrições de CPIs que possam instruir processos judiciais.

Finalmente, cabe-nos perguntar como será mantida a memória do Parlamento sem registros escritos, uma vez que a administração da Casa pretende extinguir o departamento responsável pela composição e manutenção dos ANAIS, aos quais os Senhores Parlamentares referem-se repetidamente em seus pronunciamentos. Os ANAIS são feitos por pessoas, e não por máquinas.

CONCLUSÃO

A defesa veemente da manutenção da estrutura do Departamento de Taquigrafia deve-se ao entendimento de que os serviços de transcrição são de significativa importância como ferramenta para os mandatos parlamentares e, principalmente, como inestimável memória da Assembleia Legislativa. Assim, esperam os servidores efetivos compreenda Vossa Excelência a importância da preservação da estrutura do Departamento de Taquigrafia tal como tratada na Resolução n.º 3.030/2008.

5) QUANTO AO MEMORIAL DO LEGISLATIVO

O desenho do projeto de reorganização do organograma propõe a transferência do Memorial do Legislativo, atualmente vinculado à Mesa Diretora da Assembleia, à condição de Divisão de Departamento Cultural vinculado à atual Superintendência de Comunicação Social.

Apontam os servidores, primeiramente, que sequer tiveram oportunidade de opinar sobre as alterações e que a nova estrutura pouco, ou nada, tem a ver com as funções e a importância institucional do Memorial cuja trajetória foi iniciada há quase 20 anos, quando em 1996 a ALRS começou suas tratativas com o Executivo para retomar seu prédio histórico e antiga sede do Parlamento Gaúcho. Passou a ser uma realidade na Casa em 2004, quando foram iniciados os estudos arquitetônicos, históricos e patrimoniais que antecederam as obras de restauro e reforma do prédio, por mais de cinco anos e um investimento considerável.

Sustentam que é um projeto idealizado visando a preservação da memória histórica e institucional da Casa desde 2009, quando a Mesa Diretora, através da Resolução nº 959, de 17 de dezembro, definiu as suas atribuições; É uma ação concreta desde 2010, quando após a inauguração do prédio (em Sessão Solene realizada em 30 de junho) a Mesa Diretora, decidindo pela implementação progressiva da estrutura do Projeto Memorial, criou na ocasião a estrutura mínima para o seu funcionamento inicial, através da Resolução nº 3.066, de 13 de outubro.

Salientam que o volume e o tamanho da massa documental cotidianamente gestada em cada setor da Casa, em cada gabinete ou outro segmento da Instituição impõe como tarefa urgente dotar-se de estrutura e de mecanismos de preservação deste patrimônio, (cabe aqui novamente ressaltar também a importância fundamental do Departamento de Taquigrafia neste processo) sobretudo diante dos inúmeros riscos, reconhecidos e apontados por todos, de perda irreparável da Memória Legislativa. É este o papel atribuído pela ALRS ao seu Memorial conforme a Resolução 3.030/08, no seu Cap. I - Seção VII:

Art. 16. O Memorial do Legislativo do RS [...] tem como objetivos abrigar, reunir, preservar, gerenciar e divulgar o acervo histórico e contemporâneo documental, bibliográfico, iconográfico e multimeios do Poder Legislativo, e resgatar a memória institucional da Casa empreendendo ações junto à comunidade que evidenciem a importância do Parlamento Gaúcho no contexto da história do Estado”.

Destacam ainda extensa documentação (provenientes de estudos, comissões, consultorias, etc.) que diagnostica e chama a atenção sobre a importância da Assembleia Legislativa preservar o seu patrimônio documental, expresso tanto na documentação histórica como na contemporânea (para isso a ALRS criou o PREMIAL).

A NOVA ESTRUTURA. (ESBOÇO DO ORGANOGRAMA)

A proposta esboçada para o novo organograma desenha a transformação do Memorial do Legislativo em Divisão de Memória do Parlamento, subordinado ao Departamento de Cultura e Memória, no âmbito da Superintendência de Comunicação e Cultura:

IMPLICAÇÕES DIRETAS apontadas pelos servidores:

- Fere a **Res. Plenário 2.947/05**, que instituiu o **PREMIAL** em especial, art 1º (vinculação à Mesa) e Art 2º, I (eliminando o Memorial e voltando às origens da Memória do Parlamento – RETROCESSO);
- Perda de status e importância estratégica conquistada pelo Memorial em anos de funcionamento, junto ao PREMIAL;
- Perda da visão política global dos acervos, tornando-se uma divisão sujeita a diretrizes de um Departamento ou Superintendência, em vez do órgão colegiado superior da Instituição;
- Perda da inserção e marketing da Mesa Diretora junto à comunidade gaúcha pelos projetos e ações desenvolvidos no âmbito da vinculação;

PROPOSTA

- Havendo perda da função de Direção é necessária a revisão da RSM 959/09, art 4º;
- Implementação do Art. 5º da **RSM 959/09**, (vincular à ação anterior);
- Estruturar organicamente o PREMIAL junto à Mesa, nos moldes da Escola do Legislativo;

- Observar a **Lei Federal 8.159/91** “Política Nacional de Arquivos Públicos”, em especial, Art. 1º:

“É dever do Poder Público a gestão de documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e administração”.

Destacam por fim que, “como instrumento de APOIO à Instituição COMO UM TODO”, é elemento estratégico na tomada de decisão e na divulgação do trabalho dos parlamentares junto ao Estado do Rio Grande do Sul. O Memorial não se resume a informações culturais, envolvendo acervos de toda a Assembleia Legislativa com documentos, informação histórica, obras raras, história dos partidos políticos, publicações, eventos de caráter histórico, projetos de gestão da informação, exposições, banco de dados e outras ações que envolvem a preservação da MEMÓRIA do Parlamento Gaúcho.

Por todo o exposto, fica demonstrado que qualquer alteração a ser proposta neste âmbito carecerá de maior reflexão e cuidado, dada a natureza e importância do Memorial do Legislativo. Em vista disso, esperam os servidores efetivos compreenda Vossa Excelência a necessidade de uma avaliação criteriosa do tratamento da memória institucional do Poder Legislativo e da estrutura mínima necessária ao desempenho dessa missão, razão pela qual sustentam seja reconsiderada a intenção de subordinação do Memorial do Legislativo ao Departamento de Cultura e Memória.

6) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA E MEMÓRIA

Ao lado da questão levantada quanto ao Memorial do Legislativo, apontaram também os servidores que a alteração na estrutura administrativa da ALRS, no que tange ao Departamento de Relações Públicas e Atividades Culturais, com a **fusão das divisões de Prêmios e de Promoções Culturais** causa significativa perda de qualidade na prestação do serviço público nessa área, considerando que as atividades de gestão das promoções culturais não guardam nenhuma relação com os processos dos prêmios institucionais promovidos pela Assembleia:

- Nos termos do Regulamento Geral da Assembleia legislativa (Resolução 3.030/2008), compete à **Divisão de Promoções Culturais**: 1. organizar e executar projetos culturais e promocionais instituídos por Resolução no âmbito da Assembleia Legislativa; 2. agendar, prestar assessoria técnica e acompanhar o desenvolvimento das exposições nos espaços previstos para esse fim na Resolução de Mesa n.º 835/2008; 3. gerir as atividades do Coral da Assembleia Legislativa, instituído pela Resolução de Mesa n.º 838/2005; 4. planejar, organizar e produzir apresentações artísticas e eventos culturais propostos pela Divisão; 5. propor, orientar e acompanhar ações de divulgação dos eventos promovidos pela Divisão nos veículos internos e externos de comunicação;

6. comunicar e divulgar as atividades internas e eventos da Assembleia Legislativa entre os parlamentares e os funcionários;

- Também segundo a Resolução 3.030/2008, compete à **Divisão de Prêmios**: 1. administrar e gerenciar os prêmios institucionais da Assembleia Legislativa; 2. organizar a entrega dos prêmios institucionais; 3. sugerir à instância competente a regulamentação dos prêmios institucionais, bem como as alterações necessárias ao seu aprimoramento; 4. demandar e orientar os serviços de suporte e apoio da ALRS necessários à implementação dos prêmios institucionais; 5. sugerir e implementar ações de forma a integrar, preservar e ampliar, por meio dos prêmios institucionais, as relações da ALRS com a sociedade, pela formação de parcerias, convênios, projetos e programas; 6. preservar a memória e a história dos prêmios institucionais, por meio de ações e programas da Casa, em parceria com órgãos públicos e entidades da sociedade civil; 7. coordenar e disponibilizar o suporte necessário para o trabalho das Comissões encarregadas de planejar, organizar ou julgar os prêmios institucionais da ALRS; 8. demandar, gerir e fiscalizar a confecção de troféus, medalhas, certificados e diplomas relativos aos prêmios institucionais, inclusive quanto à regulação e preservação da sua imagem e leiaute; 9. sugerir, orientar e acompanhar ações de divulgação dos prêmios institucionais;

- Criada então pela Resolução 3.030/08, consolidou-se a **Divisão de Prêmios** desde o ano de 2009 e passou a gerir **mais de 15 prêmios institucionais**, inicialmente eram apenas quatro prêmios e a participação do público de interesse mais que dobrou neste tempo de existência; a partir da existência dessa estrutura, muitos prêmios anteriormente instituídos pela Assembleia Legislativa careciam de regulamentação, tendo sido devidamente sistematizados e organizados;

- São geridos por essa Divisão protocolos de cooperação entre entidades de interesse coletivo ou órgãos públicos e a ALRS, contratos de prestação de serviços e fornecimento de troféus e medalhas; no exercício dessa

- São realizadas exaustivas reuniões periódicas com representantes de vários seguimentos da sociedade gaúcha a fim de organizar editais e construir propostas de reconhecimento de destaque aos que promovem algum benefício ou se destacam na área em que atuam; cada premiação é um projeto que exige um planejamento cíclico e demanda várias etapas e atividades durante todo o ano e não somente no evento de entrega da premiação que é apenas a “ponta do iceberg”;

Ante o exposto, os servidores efetivos esperam compreenda Vossa Excelência a inconveniência de fundir essas duas divisões; aliás, de fato, a fusão informalmente tentada desde o início da gestão não vem apresentando o resultado pretendido, pois tanto as atividades quanto a gestão operacional continuam separadas diante da impossibilidade de atendimento nos moldes propostos. A insistência nesse caminho apenas formalizará o excesso de processos diferentes e que envolvem tomadas de decisões peculiares, acarretando sobrecarga desproporcional à capacidade

laboral de apenas um coordenador, levando ao comprometimento dos prazos e da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

7) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

O desenho do novo organograma proposto pela Administração apresenta as seguintes divisões:

- Divisão de Controle e Ingresso
- Divisão de Vantagens
- Divisão de Folha de Pagamento
- Divisão de Saúde.

Foram suprimidas duas divisões em relação ao organograma vigente. Apontam os servidores que a nova organização do DGP trouxe prejuízos à qualidade dos serviços prestados, bem como inviabilizou sua celeridade pelos motivos a seguir expostos:

1. Divisão de Folha de Pagamento: embora prevista no atual e na nova proposta de organograma, **não conta atualmente com um coordenador responsável** pelas atribuições e gerenciamento dos serviços específicos a cargo desta importante Divisão administrativa da Instituição;
2. Foi proposta a unificação das **Divisões de Ingresso, Controle e Estágios**, setores encarregados, em suma, do processo de ingresso de servidores e adidos, da nomeação/exoneração em cargos em comissão, da designação/dispensa de FGs, e de todas as atividades relacionadas aos estagiários (seleção, contratação, controle de efetividade, pagamento e rescisão), acarretando acúmulo de atividades diversas em uma mesma divisão (para tentar operacionalizar esta fusão foram transferidas algumas das atribuições ao setor de Vantagens);
3. Não obstante, a Divisão de Vantagens que já era responsável por atividades como averbações de tempo de serviço, concessão de vantagens temporais, instrução de processos de aposentadoria, instrução de processos de abono, entre outros, passou a acumular, com a nova proposta: a) elaboração de certidões diversas; b) promoções; c) estágio probatório; d) auxílio-creche; e) adicional de qualificação (Lei 14688/15). O acúmulo destas atribuições acarreta o agravamento da situação na Divisão a qual já enfrentava dificuldades para atender as demandas que lhe são peculiares, tendo em vista que **não há número suficiente de servidores para a prestação de todos os serviços sugeridos**, apesar do esforço.
4. Salientam que, até o momento, foram protocolados no âmbito desta Divisão cerca de 240 processos de averbação, 20 processos de aposentadoria, 11 pedidos de abono de permanência e 141 processos de adicional de qualificação, entre outros; ao passo que, durante todo o ano passado, foram encaminhados pela Divisão 110 processos de averbação, 26 processos de aposentadoria e 8 processos de abono. Ocorre que não houve

no período mudança no número de servidores lotados na Divisão e uma das atuais servidoras deverá se aposentar ainda neste ano.

Diante do exposto, pedem a designação do coordenador responsável pelas atividades da Divisão de Folha de Pagamento e que seja mantida a Divisão de Controle com as atribuições que hoje lhes inerentes, nos termos da Resolução 3.030/08. Com estas duas medidas seriam desafogadas as demais estruturas do DGP, colocando o Departamento novamente em condições de enfrentar a demanda acumulada de serviços.

8) QUANTO AO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Apontam os servidores que a proposta do novo organograma propõe a extinção da Divisão de Fotografia. Entendem os servidores que pela dinâmica e aplicabilidade da FOTOGRAFIA, seja no âmbito das atividades de jornalismo, publicidade ou cobertura das demais atividades institucionais, desempenha ela papel importante na área de comunicação da Casa.

Ressaltam que a produção fotográfica igualmente integra o acervo documental do Parlamento, devendo os gestores prover estrutura mínima à correta administração e proteção destes bens, sob risco de perdas ou prejuízos à memória histórica e contemporânea da Instituição.

Salientam por fim, que a Divisão representa um dos poucos espaços remanescentes de inserção administrativa de servidores do quadro permanente nesta área. Pedem então que a Administração reconsidere a decisão de extinguir esta estrutura do Departamento de Jornalismo da Assembleia legislativa.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

